



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA  
CNPJ 05.091.179/0001-53

**PORTARIA N.º 029/2019 - PREVJUS**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício  
AUXÍLIO-DOENÇA"*

**Diretor Executivo do PREVJUS** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 447/07, de 17 de agosto de 2007, que rege a previdência municipal,

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor(a) Sr(a) **ROSANGELA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, efetivo no cargo de **GARI** matrícula **1034**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - FUNASA, com vencimentos no valor abaixo discriminado, pelo período de **(90)** dias, a partir de **23 de julho de 2019** e término em **20 de outubro de 2019**, conforme processo administrativo do PREVJUS, n.º 1019/2019 P.

DISCRIMINAÇÃO/VALOR/ BENEFICIO	VALOR (R\$)
Vencimento Base	998,00
Quinquênio	299,40
<b>TOTAL DO AUXILIO</b>	<b>1.297,40</b>

**Art. 2º**) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jussara, 22 de julho de 2019.

*Catiana Reis Brito  
22.07.2019*

*Paulino Fernandes Farias*

Paulino Fernandes Farias  
Diretor Executivo  
Decreto 011/2017

• PUBLICADO •  
PUBLICADO PLACAR DE PUBLICAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA,  
DO PREVJUS E NO  
SITE: www.prevjus.com.br  
DATA: 22/07/2019  
*Paulino*  
ASSINATURA E CARIMBO